

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1769/73

Aprovado por Deliberação

Em 12/09/73

PROCESSO CEE N. 743/68

INTERESSADO FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL.

ASSUNTO: Reconstratação de DAVID VARIOVALDO BANZATTO - Prof. Assistentes Dep.

de Ciências Físicas e Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, pela sua Direção, solicita autorização para recontratar DAVID ARIOVALDO BENZATTO, na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoravelmente a reconstratação, o mesmo ocorrendo com a CESESP que ainda considerou o processo devidamente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação do Prof. David Ariovaldo Benzatto, na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Física e Matemática na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 18 de junho de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Moacyr E, Vaz Guimarães, Osawldo A. Bandeira de Mello, Riva-dávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de 7 de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.